



Concurso Fotográfico

ILÓPOLIS, UM LUGAR PARA SE VIVER E ENCANTAR

REGULAMENTO

O município de Ilópolis-RS, promove o Concurso Fotográfico a ser regido pelas condições dispostas abaixo:

1. Objetivo

Proporcionar aos amantes da fotografia, a oportunidade de registrar as diversidades patrimoniais, naturais e humanas, que possam, sob análise mais aprofundada, retratar o município sob o tema: “Ilópolis, um lugar para se viver e encantar”.

2. Disposições Gerais

2.1 - O concurso Fotográfico é promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aberto a fotógrafos amadores, residentes ou naturais de Ilópolis.

2.2 - Serão fotografados os itens que tratem do tema proposto, no município de Ilópolis.

2.3 – A participação se dará com uma única foto por pessoa.

3. Inscrições

3.1 – Serão aceitas as inscrições de munícipes ilopolitanos realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua Alfredo Mutzel, 185, Ilópolis – RS ou através de email pelo smec@ilopolis-rs.com.br, com a ficha de inscrição devidamente assinada e digitalizada.

3.2 – As inscrições serão realizadas de 10/08/2019 a 23/08/2019 de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, mediante entrega do material fotográfico, dados pessoais e autorização de uso de imagem.

3.3 – As inscrições serão gratuitas.

4. Critérios para entrega dos trabalhos

4.1 – As fotografias deverão ser entregues digitais, com qualidade, acima de 2,5MB.

4.2 – A foto não poderá apresentar efeitos digitais, tais como borda, montagens, assinatura ou outros dados, distorções, inserções de imagens alheias ao momento em que foi retirada a fotografia, filtros pós-processamento, exceto correções de brilho, exposição, contraste, nitidez, etc.

4.3 – O material deverá ser entregue na Secretaria de Educação e Cultura de Ilópolis, juntamente com a ficha de inscrição, a ficha de identificação da foto e a autorização de uso de imagem assinada, no período determinado neste regulamento.

4.4 – Também deverá preencher a ficha de autorização de uso de imagem, qualquer pessoa que aparecer nas fotos.

4.5 – A fotografia deverá ter coerência temática, ser inédita e nunca publicada em outro concurso ou evento.

4.6 – A fotografia não deverá conter quaisquer conotações pejorativas, preconceituosas ou que incitem violência.

5. Votação

5.1 – As fotos serão avaliadas através de curtidas na da página no facebook “Prefeitura Municipal de Ilópolis”, entre os dias 24/08/2019 até 06/09/2019 às 17 horas.

5.2 – Os vencedores serão notificados por telefone/email/redes sociais, pela Secretaria de Educação e Cultura de Ilópolis.

5.3 – As fotos serão expostas, durante a Semana da Pátria em instituições de relevância social, e posteriormente no Complexo Arquitetônico do Museu do Pão e outros, bem como na Turismate 2019.

6. Premiação

6.1 – Será premiado o autor da foto mais curtida na Página do Município de Ilópolis no Facebook. Os participantes receberão um certificado de participação e suas fotografias poderão ser utilizadas em materiais publicitários do Município.

6.2 – Todas as fotografias, premiadas ou não, ficarão para acervo da SMEC podendo ser utilizadas pelos promotores do concurso, em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de cachês, taxas ou direitos para os autores, comprometendo-se a publicar sempre o nome do autor dos trabalhos.

6.3 – O vencedor será informado por telefone no dia 06 de setembro e a Cerimônia de Premiação, ocorrerá no dia 07/09/2019, durante as programações da Semana da Pátria, na Solenidade Cívica, às 9 horas na Pira da Pátria da Praça Itália e em caso de mau tempo no Ginásio Poliesportivo Girolamo Sanson.

7. Comissão Organizadora

7.1 – A Comissão Organizadora deste Concurso Fotográfico é composta pelos seguintes membros: Angélica Rabaioli De Mari, Carlos Eduardo Barcellos de Barros, Eliane Gomes Nunes, Flaviane Tomasini, Sandra Maria Faion Forti e Thaís Ghelen.

8. Disposições Finais

8.1 – A Comissão Organizadora deste Concurso Fotográfico é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

8.2 – O não cumprimento de qualquer regra deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s) e, conseqüentemente do respectivo participante.

8.3 – O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

Ilópolis, 01 de agosto de 2019.



Sandra Maria Faion Forti

Secretária Municipal de Educação e Cultura



APOIO:





Concurso Fotográfico

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCEDENTE:

Nome: _____

Data de nascimento: _____ Telefone: _____

RG: _____ CPF: _____

Rua: _____

Email: _____

IDENTIFICAÇÃO DA FOTO

Título: _____

Descrição: _____

Pela presente inscrição, as partes, doravante denominadas simplesmente CONCEDENTE e AUTORIZADO, celebram o presente ACORDO, direcionado à formalização de **AUTORIZAÇÃO** para utilização e reprodução de Fotografia, sob a Lei nº 9.610/98 e demais legislações pertinentes, por si e por seus eventuais sucessores, ao cumprimento das seguintes cláusulas:

- 1.1 A fotografia por mim inscrita não participará de outros concursos, assim como, não apresentará interferências eletrônicas.
- 1.2 Autorizo a Prefeitura Municipal de Ilópolis a fazer uso da imagem por mim fornecida a este concurso, que passará a pertencer aos organizadores do evento, sem quaisquer ônus.

DADOS DO AUTORIZADO:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÓPOLIS

CNPJ: 88.186.424/0001-33

Endereço: Rua Conselheiro José Bozzetto, 987 – Bairro Centro

Cidade: Ilópolis

Estado: RS

CEP.: 95990-000

Telefone: (51) 3774 1322

Representante: Edmar Pedro Rovadoschi

A presente autorização terá vigência por prazo indeterminado.

Ilópolis, ____/____/____

Assinatura: _____



Concurso Fotográfico

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, _____

RG: _____ com fim específico de participar do Concurso Fotográfico promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ilópolis, residente no endereço, _____ na cidade de _____ AUTORIZO o uso de minha imagem, constante na foto do (a) _____.

Declaro também, que autorizo o uso da minha imagem sem que haja nada a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem.

Ilópolis, ____/____/____

Assinatura _____



Concurso Fotográfico

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM - MENOR

Eu, _____ RG:

_____ responsável pelo(a) menor _____

com fim específico de participar do Concurso Fotográfico promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ilópolis, residente no endereço,

_____ na cidade de

_____ AUTORIZO o uso da imagem do menor, constante na foto do(a) _____.

Declaro também, que autorizo o uso da imagem sem que haja nada a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

Ilópolis, ____/____/____

Assinatura _____